



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação para que faça a implantação do Programa de Ouvidoria nas Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A violência nas escolas precisa ser um assunto relevante e urgente, pois existem tipos de violências que prejudicam não só o aluno, mas o emocional e social de todos que fazem parte da escola. Um canal de ouvidoria visa garantir aos alunos um canal de atendimento e amparo para denúncias de violência contribuindo com as situações sendo levadas a Secretaria de Educação ou órgãos competentes,

Por isso, é fundamental que as escolas disponibilizem um canal de comunicação para que os alunos, pais e responsáveis possam denunciar os casos de violência, e que as denúncias sejam recebidas por um profissional capacitado para encaminhá-las às autoridades competentes e acompanhar as providências adotadas.

Assim, a implantação do Programa Ouvidoria nas escolas é fundamental para combater a violência nas escolas e garantir a segurança dos alunos, além de ser uma prática que pode trazer diversos benefícios, tanto no âmbito administrativo quanto pedagógico, permitindo a melhoria do serviço prestado e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil